República Federativa do Brasil – Estado do Rio de Janeiro
Câmara Municipal de Quissamã
Av. Francisco de Assis Carneiro da Silva, 497 – Alto Alegre
CEP 28.735-000 – Quissamã

Autógrafo

LEI Nº 2007 DE 23 DE DEZEMBRO DE 2020.

Autoriza a abertura de Crédito Suplementar na importância de R$ 2.255.420,00.

A CÂMARA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ, delibera e eu sanciono a seguinte LEI:

Artigo 1º - Fica o Chefe do Poder Executivo autorizado a abrir Crédito Suplementar na importância de R$ 2.255.420,00 (dois milhões duzentos e cinquenta e cinco mil quatrocentos e vinte reais), para reforço das Dotações Orçamentárias constantes no ANEXO I.

Artigo 2º - Os recursos para atender o art. 1º serão provenientes das ANULAÇÕES PARCIAIS EM IGUAL IMPORTÂNCIA, nas Dotações Orçamentárias constantes no ANEXO I, nos termos do art. 42, combinado com o art. 43, §1º, Item III, da Lei 4.320 de 17 de março de 1964.

Artigo 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Quissamã, 23 de DEZEMBRO de 2020.

Câmara Municipal de Quissamã - RJ
APROVADO
TURNO ÚNICO
23 / 12 / 2020
Luciano Pessanha
Presidente

Maria de Fátima Pacheco
Prefeita

Publicado no Jornal
Diário Oficial de Quissamã
Em 23/12/2020
Edição: 1343
Assinatura
Renan Barcelos Severiano
Coordenador Geral de Apoio Administrativo de Governo
Matrícula: 2630

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ

ESTADO DO RIO DE JANEIRO

ANEXO I

CÓDIGOS			VALORES	
PROGRAMA DE TRABALHO	**FICHA**	**DESPESA**	**REFORÇO**	**ANULAÇÃO**
PREFEITURA MUNICIPAL				
18.01 - 06.122.0029.2.095	61	3190.13	7.700,00	
18.01 - 06.122.0029.2.095	64	3191.13	111.800,00	
18.01 - 06.541.0029.2.228	87	3190.11	25.120,00	
21.01 - 04.122.0029.2.095	169	3190.13	5.700,00	
21.01 - 04.122.0029.2.095	172	3191.13	12.200,00	
22.01 - 02.122.0029.2.095	213	3190.11	8.700,00	
22.01 - 02.122.0029.2.095	216	3190.13	11.300,00	
22.01 - 02.122.0029.2.095	219	3191.13	9.700,00	
22.01 - 02.122.0029.2.095	225	3390.39	8.400,00	
23.01 - 04.122.0029.2.095	232	3190.13	4.000,00	
26.01 - 27.122.0029.2.095	247	3190.11	24.300,00	
26.01 - 27.122.0029.2.095	249	3190.13	6.600,00	
26.01 - 27.122.0029.2.095	252	3191.13	19.200,00	
27.01 - 04.122.0029.2.095	281	3190.11	55.100,00	
27.01 - 04.122.0029.2.095	282	3190.13	30.000,00	
27.01 - 04.122.0029.2.095	291	3191.13	30.000,00	
28.01 - 04.122.0029.2.095	310	3190.13	9.100,00	
28.01 - 04.122.0029.2.095	313	3191.13	9.300,00	
28.01 - 04.129.0029.2.235	347	3191.13	4.400,00	
29.01 - 04.122.0029.2.095	369	3190.11	50.000,00	
29.01 - 04.122.0029.2.095	370	3190.13	8.900,00	
29.01 - 04.122.0029.2.095	373	3191.13	11.500,00	
33.01 - 12.365.0019.2.221	669	3190.11	27.000,00	
39.01 - 04.122.0029.2.095	1060	3190.11	332.900,00	
39.01 - 04.122.0029.2.095	1061	3190.13	24.000,00	
39.01 - 04.122.0029.2.095	1064	3191.13	42.700,00	
39.01 - 15.451.0034.2.091	1089	3390.39	53.000,00	

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ

ESTADO DO RIO DE JANEIRO

CÓDIGOS			VALORES	
PROGRAMA DE TRABALHO	**FICHA**	**DESPESA**	**REFORÇO**	**ANULAÇÃO**
40.01 - 04.122.0029.2.095	1150	3190.11	153.300,00	
40.01 - 04.122.0029.2.095	1153	3190.13	11.400,00	
40.01 - 04.122.0029.2.095	1155	3191.13	27.400,00	
17.01 - 04.131.0029.2.095	45	3190.11		30.000,00
22.01 - 02.061.0013.2.249	202	3390.91		82.320,00
23.01 - 04.122.0029.2.095	230	3190.11		40.000,00
28.01 - 04.122.0029.2.095	309	3190.11		30.000,00
28.01 - 04.129.0029.2.235	343	3190.11		10.000,00
33.01 - 12.361.0020.2.219	505	3190.04		49.000,00
33.01 - 12.361.0020.2.219	507	3190.11		577.000,00
33.01 - 12.365.0019.1.056	558	4490.52		14.180,00
33.01 - 12.365.0019.2.006	561	3390.30		25.340,00
33.01 - 12.365.0019.2.007	567	3390.30		2.480,00
33.01 - 12.365.0019.2.085	582	3190.04		10.000,00
33.01 - 12.365.0019.2.099	645	3390.39		11.000,00
33.01 - 12.365.0019.2.220	660	3190.11		100.000,00
33.01 - 12.365.0019.2.220	663	3190.13		7.000,00
33.01 - 12.365.0019.2.221	668	3190.11		80.000,00
33.01 - 12.365.0019.2.221	670	3190.13		20.000,00
33.01 - 12.366.0040.2.222	720	3190.11		38.000,00
39.01 - 15.451.0038.1.019	1092	4490.51		8.400,00
FMS				
36.01 - 10.302.0009.2.083	1015	3350.39	1.120.700,00	
36.01 - 10.302.0009.2.083	1016	3350.39		1.120.700,00
		TOTAL	**2.255.420,00**	**2.255.420,00**

Câmara Municipal de Quissamã - RJ
APROVADO
TURNO ÚNICO
23 / 12 / 2020

Luciano Pessanha
Presidente